

**Escolas Públicas de Marlborough  
Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying (Maus Tratos)  
Resumo do Comentário Público**

**SUMARIO**

<b>I.</b>	<b>LIDERANÇA.....</b>
<b>II.</b>	<b>TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS.....</b>
<b>III.</b>	<b>ACESSO À RECURSOS E SERVIÇOS .....</b>
<b>IV.</b>	<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS E NÃO ACADÊMICAS.....</b>
<b>V.</b>	<b>APOLICES E PROCEDIMENTO PARA REPORTAR E RESPONDER A BULLYING E RETALHAÇÕES .....</b>
<b>VI.</b>	<b>COLABORAÇÃO COM AS FAMÍLIAS.....</b>
<b>VII.</b>	<b>PROIBIÇÃO CONTRA O BULLYING E A RETALHAÇÃO.....</b>
<b>VIII.</b>	<b>DEFINIÇÕES.....</b>
<b>IX.</b>	<b>RELACIONAMENTO COM OUTRAS LEIS.....</b>
<b>APENDICE A:</b>	<b>FORMULÁRIO DE INCIDENTE DO RELATÓRIO DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO DO BULLYING NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE MARLBOROUGH</b>

## **PROPOSITO DA DECLARAÇÃO**

O Plano de Prevenção e Intervenção de Bullying das Escolas Publicas de Marlborough atinge os requerimentos da M.G.L. c. 71, S370 e esta modelado dentro do Modelo do Plano do Departamento de Educação Elementar e Secundária de Massachusetts em nossas escolas. P Plano inclui estratégias para identificar, reportar e responder ao comportamento de bullying. Por favor note o uso das palavras “metas” ao invest de “vítimas” e “agressor” ao invest de “perturbador” são usados durante esse documento sendo consistente com a linguagem usada pelo Departamento de Educação Elementar e Secundaria de Massachusetts.

### **I. LIDERANÇA**

Os líderes da escola tem uma obrigação primaria de ensinar os estudantes a serem civis uns com os outros e promover o entendimento de respeito da diversidade e diferenças. Os parceiros da escola como varios representante da liderança da comunidade precisam promover um clima positivo que é seguro para todos os estudantes aprendizes

#### **Envolvimento Publico no Plano de desenvolvimento.**

Como mandado pelo M.G.L. c. 71, § 370, o Plano de Prevenção e Intervenção de Bullying das Escolas Publicas de Marlborough é preciso desenvolver uma consulta com professores, funcionarios da escola, pessoas de suporte profissional, voluntarios das escolas, administradores, representantes da comunidade, agentes de reforço da lei local, estudantes, pais e guardiões. Nós convidamos todos os membros da comunidade interessados a fornecer comentarios publicos relacionados ao plano proposto antes do Plano ser adotado pelo Comitê Escolar de Marlborough na reunião de Dezembro de 2010. O distrito irá solocitar comentarios de varias organizações escolares incluindo cada concelho de advertencia escolar, SEPAC, e a PTO. Adicionalmente, o Superintendente irá solicitar para cada das duas reuniões de pais sejam realizadas durante o mês de Novembro e Dezembro. O periodo de comentarios publicos estende de 1 de Novembro de 2010 a 3 de Dezembro de 2010. Por favor direcione tosos os comentarios públicos para: [npratt@mps-edu.org](mailto:npratt@mps-edu.org).

#### **Necessidades de avaliações e pesquisa.**

O Plano de Prevenção e Intervenção de Bullying das Escolas Publicas de Marlborough é o nosso sistemas de planta para engajar a capacidade de prevenir e responder a problemas de bullying dentro do contexto de outras iniciativas de climas saudaveis da escola. Como parte do processo do plano, os líderes escolares, com a entrada das familias, estudantes e funcionarios, irão avaliar se os programas atuais são adequados; rever as politicas e procedimentos atuais; revisar os dados disponiveis nos incidentes de bullying e de comportamento; e avaliar os recursos disponiveis incluindo o curriculo, programa de treinamento e serviços de saude de comportamento. Esse processo de “mapa” irá avaliar nossas escolas e distrito, indentificando falhas de recursos e as áreas de mais necessidades. Baseado nesses achados, nossas escolas revisarão ou desenvolverão politicas e procedimentos; estabilizar relacionamentos com agencias comunitárias, incluindo reforço da lei e acentar as prioridades.

Durante o ano escolar de 2010-2011, e cada dois anos, nossa escola utilizará questionários para obter as entradas dos estudantes, funcionários, pais e guardiões do clima escolar e problemas de segurança. Os dados de cada escola será coletado e analisado na prevalência e característica do bullying (ex., focando na identificação da população vulnerável e “pontos quentes” nos prédios da escola, em território escolar ou nos ônibus). Essa informação será realizada para identificar os padrões de comportamento e áreas de preocupação, e será informadas no futuro as decisões tomadas para estratégias de prevenção incluindo, mas não limitada a, supervisão de adultos, desenvolvimento profissional, idade de currículo apropriada e serviços de suporte na escola.

### **Planejamento e cuidados.**

O Plano de Prevenção e Intervenção de Bullying das Escolas Públicas de Marlborough tem identificado que os diretores dos prédios ou seus designados, são os responsáveis para receber os relatos de bullying. O diretor do prédio ou seus designados são responsáveis para coletar e analisar os dados coletados do bullying para avaliar a presença de problemas e medir os resultados de melhoras. Esse mesmo indivíduo é também responsável para criar um processo de guardar e acompanhar os incidentes relatados, e para acessar informações relacionadas a metas e agressores. O Comitê de Desenvolvimento Profissional das Escolas Públicas de Marlborough, debaixo da supervisão do Assistente do Superintendente, bem como os diretores dos prédios, são responsáveis para planejar o andamento do desenvolvimento profissional que é mandado por lei. Os diretores do prédio ou seus designados são responsáveis para planejar os suportes que respondem as necessidades das metas e agressores, e bem como para escolher e implementar um currículo que a escola ou distrito irá usar para instruir os estudante sobre os problemas do bullying e cyber bullying. Cada diretor dos prédios e seus designados são responsáveis para implementação do Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying das Escolas Públicas de Marlborough; por fazer emendas do estudante e funcionários e códigos de conduta; liderar os pais ou esforços de compromissos das famílias e elaborar materiais de informação aos pais; e rever e atualizar esses materiais todos os anos, ou com mais frequência se necessário.

O Superintendente ou seus designados são responsáveis para desenvolver ou revisar as políticas atuais e protocolos dentro do Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying das Escolas Públicas de Marlborough, incluindo a política de segurança da Internet, e para a designação dos funcionários chaves a ser encarregados para revisar e atualiza-los em bases anuais. O Comitê Escolar é responsável para aprovar qualquer política nova.

### **Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying das Escolas Públicas de Marlborough e o Plano de Intervenção de Declaração Prioritária:**

Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying das Escolas Públicas de Marlborough e o Plano de Intervenção de Declaração Prioritária é uma aproximação compreensiva para direcionar o bullying e o cyber bullying, e cada escola do distrito é responsável em trabalhar com os estudantes, os funcionários, famílias, agentes de aplicação da lei, e a comunidade para prevenir os problemas de violência. Em consulta com esses constituintes, nós estabelecemos esse Plano de prevenção, intervenção e respondendo a incidentes do bullying, cyber bullying, e retaliação. O diretor do prédio é responsável para implementar e cuidar do Plano.

Cada escola do distrito esperam que todos os membros da comunidade escolar trate a cada um de maneira civil e com respeito a diferenças.

## **II. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

As Escolas Publicas de Marlborough fornece planos de desenvolvimento profissionalizante que reflete as obrigações dentro do M.G.L. c. 71, § 370 e fornece esse desenvolvimento profissionalizante para todos os funcionarios, incluindo, mas não limitados a, educadores, administradores, conselheiros, enfermeira escolar, funcionarios da cafeteria, guardas, motoristas de ônibus, treinadores atleticos, consultores de atividades extracurriculares e pra-educadores/ Tecnicos de ABAs

### **A. Treinamento annual para funcionarios do Plano:**

O treinamento annual para todos os funcionarios do Plano de Prevenção e Intervenção de Bullying das Escolas Publicas de Marlborough incluirá responsabilidades dos funcionarios sobre o Plano, um resumo dos passos que a diretora ou os designados irão seguir em relação ao recebimento de um relato de bullying or retalhamento, e um resumo do curriculo de prevenção de bullying, tudo isso será oferecido para todas as series nos predios escolares. Os funcionarios que iniciarem depois no inicio do ano escolar precisarão participar de um treinamento escolar durante o ano escolar que eles forem contratados, ao menos que eles possam mostrar que tiveram um programa aceitavel e comparavel dentro de dois ultimos anos.

### **B. Desenvolvimento profissional:**

A meta do desenvolvimento profissional é estabelecer um entendimento comum das ferramentas necessárias para os funcionarios criar um clima escolar que promove segurança, comunidade civil e respeito de diferenças. O desenvolvimento profissional construirá habilidades para os funcionarios prever, identificar e responder ao bullying. Como dito pelo M.G.L. c. 71, § 370, o conteúdo escolar e do desenvolvimento profissional sera informado por pesquisa e incluirá no:

- estrategia desenvolvimentalmente (ou idade-) apropriadas para prevenir o bullying;
- estrategias desenvolvimentoalmente (ou idade-) apropriada para imediar intervenções efetivas para parar com o bullying;
- informações em relação a interações complexas e poderes diferenciados que podem pegar lugar entre o agressor, meta e os testemunhas do bullying;
- pesquisar o que aconteceu do bullying, incluindo oformações sobre categorias especificas do estudante que tem mostrado ser particularmente em risco para o bullying no cenario escolar;
- informação do incidente e a natureza do cyber bullying; e
- preocupações de segurança da Internet relacionadas ao cyber bullying.

O desenvolvimento profissional sera também ensinado maneiras de prevenir e responder ao bullying ou retalhação para estudantes com disabilities que devem ser consideradas quando desenvolvido o Programa de Educação Individualizado do estudante (IEPs). Isso incluirá um foco particular nos estudantes de necessidades como autismo ou estudantes na qual a disability afete as habilidades de desenvolvimento sociais.

As areas adicionais identificadas pela escola ou distrito para o desenvolvimento profissional incluye:

- lembretes e modelo do uso de linguagem com respeito;
- fomentar um entendimento de respeito da diversidade e diferenças;
- construir relacionamentos e comunicação com as famílias;
- gerenciamento construtivo de comportamento em sala de aula;
- uso das estratégias de intervenção de comportamento positivo;
- aplicação das praticas de disciplina construtiva;
- ensinar aos estudantes habilidades incluindo comunicação positive, gerenciamento de raiva e empatia para com os outros;
- engajar os estudantes a planejar e fazer decisões nas escolas ou em sala de aula; e
- manter a sala com segurança e cuidado para com todos os estudantes.

### **C. Noticia por escrito para os funcionarios:**

Cada escola fornecerá para todos os funcionarios uma noticia por escrito do Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying das Escolas Publicas de Marlborough publicando as informações sobre isso, incluindo sessões relacionadas a responsabilidade dos funcionarios no livreto dos empregados da escola.

## **III. ACESSO PARA PESQUISAS E SERVIÇOS**

O aspecto chave para promover um clima positivo escolar é assegurar que as necessidades emocionais de todos os estudantes sejam trabalhadas. Esses estudantes incluem, metas, agressores ou espectadores do bullying ou cyber bullying. As escolas irão também direcionar as necessidades emocionais dessas familias dos estudantes. O Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying das Escolas Publicas de Marlborough incluem estrategias para fornecer suporte e serviços necessarios para atingir essas necessidades. Para engajar a capacidade das escolas de prevenir, intervir o mais cedo e responder efetivamente ao bullying, os serviços disponiveis refletem um entendimento de dinamicas do bullying e fornece aproximações para as necessidades das metas, agressores e espectadores. Os concelheiros escolares fornecem ou indicam um serviços apropriados para estudantes quem são agressores, metas e familias desses estudantes.

### **A. Identificando recursos:**

Os conselheiros escolares, junto com os administradores do predio, irão trabalhar para identificar a capacidade da escola para fornecer conselhos, caso de gerenciamento e outros serviços para esses estudantes (metas, agressores, espectadores) e suas familias. Asa escolas irão conduzir um manual anual de funcionarios e programas que dão suporte a criação de ambientes positivo escolar, focando nas intervenções iniciais e serviços intensivos, desenvolver recomendações e passos de ações para preencher recursos e os vazios dos serviços. As Escolas Publicas de Marlborough trabalha em colaboração com as agencias para adotar evidencias baseadas e para fornecer serviços de apresentativos adicionais para os estudantes, pais e guardiões e funcionarios.

### **B. Serviços de conselho e outros:**

Os conselheiros escolares, enfermeiras, psicologos escolares e educadores especiais fornecem uma variedade de serviços de habilidades baseadas para os estudantes dentro de um cenario educacional que inclui um suporte emocional, avaliação de risco, intervenção de crises e ajudar a comunidade baseada nas indicações quando apropriada. Os conselheiros se reúnem com os pais e professores se necessário para ajudar os estudantes em academicos, preocupações emocionais e comportamentais o mais colaboravel possivel. Os conselheiros trabalham com os administradores para fornecer recursos lisguisticamente apropriados para

famílias identificadas. Os conselheiros da escola mantem as informações atualizadas baseadas nas indicações de saúde mental bem como as Agências de Serviços Comunitario (CSAs) dentro da vizinhança local, fornecendo serviços para estudantes elegíveis ao Medicaid. Os conselheiros da escola, os psicólogos e educadores de necessidades especiais intensivas trabalham colaborativamente para desenvolver planos de comportamento e grupos de pensamentos sociais para estudantes com fraqueza em habilidades sociais.. Em adição, os conselheiros das escolas, psicologistas e profissionais de educação especial trabalham juntos para educar e dar suporte aos pais, conduzir a reuniões e mostrar aos pais recursos para dar habilidades de engajamento de pais e fornecer para crianças de necessidades.

Abaixo esta uma lista de atividades destacadas oferecidas a varias escolas:

- | conselho em grupo pequeno e um a um
- | Serviços de gerenciamento
- | Intervenção de crises
- | Reunião em sala de aula para resolver problemas
- | Currículo de conselho escolar para problemas de respeito, amolestação sexual e habilidades de sucesso para estudantes
- | Oficinas de treinamento de assertividade
- | Grupos Sociais de pensamento educacional
- | Grupos de Pensamentos
- | Grupos de relacionamento Almoço/amigos
- | Habilidades de estudo/grupos de hora de gerenciamento
- | Conferencias de pais-professores
- | Oficina de pais
- | Planejamento de transição
- | Guia para pais
- | desenvolvimento de plano comportamental
- | Observações em sala de aula
- | Consulta com professor

### **C. Estudantes dom disbilidades:**

Como requerido pelo M.G.L. c. 71B, § 3, e como emenda do Capitulo 92 do Ato 2010, quando o TIME do IEP determina que o estudante tem uma disabilidade que afeta as habilidades sociais de desenvolvimento ou que o estudante tenha participado ou esta vulneravel ao bullying ou amoslestamento por causa da sua disbilidade, o TIME irá considerer que isso dever ser incluído no IEP para desenvolver as habilidades do estudante e profissiencias para evitar e responder ao bullying e amolestamento.

### **D. Indicação para serviços de fora:**

As Escolas Publicas de Marlborough irá estabilizar um protocolo de indicação para mandar os estudantes e familias para serviços de fora. O conselheiro da escola e outros especialistas irão ajudar os estudantes e as familias acessar os serviços apropriados. As indicações devem cumprir com os relevantes da lei e das politicas. Os protocolos de indicações locais atuais serão avaliados em relação as suas relevancias ao Plano de Prevenção e Intervenção de Bullying das Escolas Publicas de Marlborough, e revisado se necessario.

## **IV. ATIVIDADES ACADEMICAS E NÃO-ACADEMICAS**

As Escolas Publicas de Marlborough irão fornecer instruções de idade apropriada para a prevenção do bullying em cada serie que é incorporado no currículo de base evidenciada nas

escolas. As instruções efetivas incluem a aproximação em sala de aula, iniciativa na escola toda, e estratégias de focada a prevenção do bullying e desenvolvimento das habilidades sociais.

#### **A. Chegada da Prevenção do bullying específico:**

A prevenção do bullying esta informada pelo pesquisa atual no qual, entre outras coisas, enfatizam os seguintes chegadas:

- usar manuscritos e brincadeiras para desenvolver habilidades;
- autorizar os estudantes a ter ações por saber o que fazer quando eles testemunharem outros estudantes.
- engajar em fatos do bullying ou retalhação, incluindo a procura por ajuda de um adulto;
- ajudar os estudantes a entender a dinamica do e o cyber bullying, incluindo o balanço de poder;
- enfatizar a segurança do cyber, incluindo a segurança e o uso apropriado da comunicação eletrônica tecnológicas;
- melhorar as habilidades dos estudantes para engajar nos relacionamentos saudáveis e comunicação respeitável;
- engajar em segurança, dar suporte ao ambiente escolar que tem respeito a diversidade e as diferenças; e
- fornecer aos pais e guardiões com informações em relação ao currículo de prevenção ao bullying escolar.

As iniciativas irão também ser ensinadas aos estudantes sobre a sessão de estudante-relacionado ao Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying das Escolas Publicas de Marlborough dentro das assembleias escolares e/ou reuniões de grupo pequeno no inicio de casa ano escolar.

#### **B. Aproximação do ensino geral que da suporte do esforço da prevenção do bullying:**

As seguintes aproximações são integradas para estabelecer um ambiente escolar seguro e de suporte.

Essas são as marcas de importancia da iniciativa de intervenção e prevenção so bullying:

- mostrar expectativas claras para os estudantes e estabelecer rotinas nas escolas e nas salas de aula;
- criar um ambiente seguro na escola e nas salas de aula para todos os estudantes, incluindo para estudantes com disabilidades, leebicas, gay, bissexual, estudantes transsexual, estudantes sem casa;
- comunicação com os pais e guardiões em relação as metas da escola e as expectativas para os estudantes e a seguranças dos estudantes.
- usar a aproximação positive de respostas e reforço, mesmo quando os estudantes precisam de disciplina;
- uso do suporte do comportamento positivo;
- encorajar os adultos a desenvolver um relacionamento positive com os estudantes;
- modelar, ensinar e recompensar os comportamentos pro-social, saudavel e respeitável;
- uso da aproximação do comportamento saudavel, incluindo a solução de problema colaborativo, treinamento de solução de conflito, trabalho em equipe, e suporte de comportamento positivo que ajuda no desenvolvimento social e emocional;
- uso da segurança da Internet; e
- dar suporte aos interesses dos estudantes e a participação de atividades não acadêmicas e extracurriculares, particularmente nas areas de força.

## **V. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS PARA RELATAR E RESPONDER AO BULLYING E A RETALHAÇÃO**

Para dar suporte a esforços a respostas a lembretes e efetivamente para bullying e retalhações, as Escolas Públicas de Marlborough tem uma política e procedimentos para receber e responder a relatos de bullying ou retalhação. Essas políticas e procedimentos asseguram que os membros da comunidade escolar – estudantes, pais e funcionários – saibam o que irá acontecer quando incidentes de bullying acontecer.

### **A. Relação do bullying ou retalhação:**

Os relatórios do bullying ou retalhação talvez seja feito pelos funcionários, estudantes, pais ou guardiões, ou outros, e pode ser por escrito ou oral. Os relatórios feitos pelo ou para membros de funcionários devem ser feitos por escrito. Todos os empregados precisam relatar imediatamente a diretora/ou qualquer responsável em qualquer momento do bullying ou retalhação que os funcionários tenha conhecimento ou testemunho. Os relatórios feitos pelos estudantes, pais ou guardiões, ou outros não funcionários podem ser feitos anonimamente. As escolas relatarão os recursos disponíveis a comunidade escolar incluindo, mas não limitada a, Prevenção do Bullying de Marlborough e Formulário de Relatório de Incidente de Intervenção, estão disponíveis no website das Escolas Públicas de Marlborough.

O uso do Formulário do Incidente de Prevenção e Intervenção do Bullying em Marlborough não precisa de uma condição para fazer o relatório. As escolas irão: 1) incluir uma cópia do Formulário do Incidente no pacote do ano para o estudante e pais e guardiões; 2) fazer disponível nas secretarias das escolas, na secretaria do conselheiro, na secretaria da enfermeira, e outros locais determinados pelo diretor ou responsável; e 3) colocar nos websites das escolas.

No início de cada ano, as escolas fornecerão a comunidade escolar incluindo administradores, funcionários, estudantes, e pais ou guardiões com uma notícia por escrito das políticas para relatos de atos do bullying e retalhação. A descrição dos procedimentos dos relatórios e recursos, incluem o nome e informação de contato do diretor ou responsável, irá ser incorporado no livreto do estudante e funcionários, na escola e no website do distrito, e nas informações sobre o Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying das Escolas Públicas de Marlborough que será disponíveis para pais e guardiões.

### **1. Relato pelo funcionário**

O membro dos funcionários relatara imediatamente para o diretor ou responsável onde ele/ela testemunhou ou se tornou conhecido de qualquer bullying ou retalhação. O requerimento do relato para o diretor ou responsável não limita a autoridade do funcionário a responder ao comportamento ou disciplinar os incidentes consistentes com cada política e procedimentos escolar para o gerenciamento de comportamento e disciplina.

### **2. Relato pelos Estudantes, Pais ou Guardiões, e Outros**

O sistema escolar espera que os estudantes, pais ou guardiões, e outros quem testemunhou ou se tornou de conhecimento da instância do bullying ou retalhação envolvendo um estudante para relatar a diretora ou responsável. Os relatos podem ser feitos anonimamente, mas nenhuma ação disciplinar será feita contra o agressor alegado somente em bases de um

relato anônimo. Os estudantes, pais ou guardiões e outros podem pedir assistência dos funcionários para completar um relato por escrito. Serão discutidas com os estudantes sobre o incidente do bullying de maneiras práticas, seguras, privadas e idade apropriada com os funcionários, ou com o diretor ou responsável.

## **B. Respondendo ao relato do bullying e retaliação:**

### **1. Segurança**

Antes da investigação interna dos alegados do bullying ou retaliação, o diretor ou responsável irão fazer alguns passos necessários para restaurar o senso de segurança para a meta alegada e/ou para proteger a meta alegada de possíveis incidentes futuros. Há talvez circunstâncias no qual o diretor ou o responsável contate os pais ou guardiões para qualquer investigação. Notícias irão ser consistente com as regulações do estado no 603 CMR 49.00.

Responder a promoções de segurança talvez seja incluso, mas não limitado a isso, criar um plano de segurança pessoal; predeterminar onde vai se sentar a meta e/ou agressor em sala de aula, no almoço, ou no ônibus; identificando o funcionário quem irá agir como “pessoa de segurança” para a meta; e alternar os horários do agressor e acesso para a meta. O diretor ou responsável irá adicionar passos para promover segurança durante o curso e depois da investigação se necessário.

O diretor ou responsável irá implementar estratégias apropriadas para proteger do bullying ou retaliação um estudante que tem relato de bullying ou retaliação, um estudante quem foi testemunha do bullying ou retaliação, um estudante quem forneceu informação durante a investigação, ou um estudante quem foi de confiança para a ação relatada do bullying ou retaliação. A confidencialidade dos relatos alegados dos estudantes e das testemunhas dos atos do bullying serão mantidas para estender possíveis obrigações do estudante de investigação.

### **2. Obrigações para Outras Notificações**

#### **a. Notícias para pais ou guardiões:**

Upon determining that bullying or retaliation has occurred, the principal/headmaster or designee will promptly notify the parents or guardians of the target and the aggressor of this, and of the procedures for responding to it.

#### **b. Notice to Another School or District:**

Se o incidente relatado envolver estudante de mais de um distrito escolar, carta escolar, escola não pública, educação especial privada aprovada ou escola residencial ou escola colaborativa, o diretor ou responsável primeiro informado do incidente irá prontamente notificar por telefone o diretor ou responsável das outra (s) escolas do incidente, assim cada escola tomara uma ação apropriada. Todas as comunicações serão de acordo com as leis e regulações de privacidade federal, e 603 CMR.

#### **c. Notícia para Reforço da Lei:**

Em qualquer ponto depois de receber o relato do bullying ou retaliação, incluindo depois de uma investigação, se o diretor ou responsável tem bases razoáveis multa criminal seja persuadida contra o agressor, o diretor ou responsável irá notificar o local da agência do reforço da lei. A notícia será consistente com os requerimentos da 603 CMR 49.00 e o local estabelecido em concordância com o agente de reforço da lei. Também, se um incidente ocorrer na escola e envolve um estudante abaixo de 21 quem não está mais matriculado nas escolas, o diretor ou responsável deve contatar o agente local de reforço da lei se ele ou ela

tem base responsável de acreditar que muitas criminais sejam talvez persuadida contra o agressor.

Para fazer essa determinação, o diretor ou responsável irá ser consistente no plano e com políticas e procedimentos escolar ou do distrito aplicáveis, consultar o reforço da lei local/oficial de recursos escolares, e outros indivíduos que o diretor ou responsável acham apropriados.

### **C. Investigação:**

O diretor ou responsável irão investigar prontamente todos os relatórios do bullying e retaliação e, com isso considerar todas as informações disponíveis que sabem, incluindo as alegações e as idades dos estudante envolvidos.

Durante a investigação o diretor ou responsável irão, com outras coisas, entrevistar estudantes, funcionários, pais ou guardiões, e outros se necessário. O diretor ou responsável (ou quem conduzir a investigação) irá lembrar o agressor alegado, meta, e as testemunhas o que a retaliação é estritamente proibida e irá resultar em ações disciplinares.

As entrevistas são conduzidas pelo diretor ou responsável, outros funcionários como determinados pelo diretor ou responsável, e em consulta com o conselheiro da escola se apropriado. Para a extensão praticável, e dado a sua abrangência de investigação e endereçamento da maneira, o diretor ou responsável irá manter a confidencialidade durante o processo das investigações. O diretor ou responsável irá manter uma cópia por escrito das investigações.

Os procedimentos para o relatório das investigação do bullying e retaliação será consistente com as políticas e procedimentos do distrito para a investigação e para possíveis ações disciplinares. Se necessário, o diretor ou responsável irá consultar o Superintendente/Assistente do Superintendente em relação a consulta com o conselho legal pertencendo à investigação do suposto relatório.

### **D. Determinações:**

O diretor ou responsável irá fazer a determinação baseada Segundo a todos os fatos e circunstâncias. Se depois da investigação, o bullying ou retaliação esta substanciado, o diretor ou responsável irá tomar passos com razão calculados para prevenir outra ocorrência e assegurar que a meta não esta restrita em participação na escola ou em atividades beneficentes escolares. O diretor ou responsável irá: 1) determinar que ação mediar que é preciso, se houver alguma, e 2) determinar qual ações responsáveis e/ou ações disciplinares são necessárias.

Dependendo das circunstâncias, o diretor ou responsável talvez escolha consultar o professor(s) do estudante e/ou conselheiro, e os pais ou guardiões da meta e do agressor para identificar qualquer preocupações sociais ou emocionais que podem contribuir para o comportamento do bullying e avaliar o nível de necessidade para habilidades adicionais de desenvolvimento social.

O diretor ou responsável irá prontamente notificar os pais ou guardiões da meta ou do agressor sobre os resultados da investigação e, se o bullying ou retaliação foram achados, qual ações esta sendo tomadas para prevenir futuras ações do bullying ou retaliações. Todas as notícias para os pais devem ser cumprir os aplicativos das leis da privacidade estadual e federal e regulamentos. Por causa dos requerimentos em relação a confidencialidade dos relatórios dos estudantes, o diretor ou responsável não pode relatar informações específicas

para os pais ou guardiões das metas sobre a ação disciplinar a ser tomada ao menos que envolva uma ordem para “ficar de longe” ou outros diretivos que a meta deve estar consciente da violação do relatório.

### **E. Respostas ao Bullying:**

As Escolas Públicas de Marlborough tem incorporado um índice de estratégias e intervenções individualizadas que talvez seja usada em resposta a remediar as habilidades dos estudantes ou prevenir futuros incidentes de bullying e/ou retaliação.

### **1. Ensinando Comportamento Apropriado Através das Habilidades-Building**

Com a determinação do diretor ou do responsável que o bullying ou retaliação ocorreu, a lei requer que a escola ou distrito use um índice de respostas que balance a necessidade de contabilidade com a necessidade de ensinar um comportamento apropriado. M.G.L. c. 71, § 37O(d)(v). As habilidades de aproximação do diretor ou do responsável incluem:

- oferecer sessões de construção de habilidades individualizados baseados no currículo da escola/distrito anti-bullying;
- fornecer atividades educacionais relevantes para estudantes individuais ou grupos de estudantes em consulta com o conselheiro da escola e outras pessoas apropriadas;
- implementar um índice de suporte de comportamento positivo acadêmico e não acadêmico para ajudar os estudantes a entender maneiras pro-sociais de alcançar suas metas;
- reunir-se com os pais ou guardiões para engajar no suporte para pais e reforçar o currículo anti-bullying e habilidades sociais de atividades de bullying em casa;
- adotar plano de comportamento para incluir um foco nas habilidades de desenvolvimento social específico; e fazer indicações para avaliações.

### **2. Fazendo Ações Disciplinares**

Se o diretor ou o responsável decidir que a ação disciplinar é apropriada, a ação disciplinada será determinada em bases dos fatos achados pelo diretor ou responsável, incluindo a natureza da conduta, a idade do estudante(s) envolvidos, e a necessidade do balanço de contas com o ensino de um comportamento apropriado. A disciplina será consistente com o Plano de Intervenção e Prevenção do Bullying nas Escolas Públicas de Marlborough e com os códigos de conduta/livro do estudante da escola.

Os procedimentos da disciplina para os estudantes com deficiência são governados pelo indivíduo federal com Ato de Melhoria da Educação de Deficiência (IDEA), no qual deve ser lido em cooperação com as leis do estado em relação a disciplina do estudante.

Se o diretor ou o responsável determinar que o estudante fez uma falsa alegação de bullying ou retaliação, esse estudante talvez seja sujeito de uma ação disciplinar consistente com o código de conduta/livro do estudante da escola.

### **3. Promover Segurança para as Metas e Outros**

O diretor ou o responsável(s) irão considerar qual ajustamento, se houver algum, são necessários no ambiente da escola para melhorar o senso de segurança da meta e dos outros também.

Dentro de um período razoável de tempo as seguintes determinações e ordem de disciplina, o diretor ou responsável irá contatar a meta para determinar se esta tendo recorrência da proibição da conduta e se a medida de suporte adicional é necessária. Se houver, o diretor ou

responsável ira trabalhar com os funcionarios apropriados da escola para implementa-los imediatamente.

## **VI. COLABORAÇÃO COM AS FAMILIAS**

O Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying das Escolas Publicas de Marlborough inclui estrategias para engajamento e colaboração com as familias do estudantepara aumentar a capazcidade de cada uma das nossas escolas bem como o distrito para prever e responder ao bullying. Os recursos e comunicação com as familias são um aspecto essencial para colaboração efetiva. As provisões para informações dos pais e guardiões sobre o curriculo de prevenção e intervenção do bullying usado pelas escolas incluem: (i) como os pais e guardiões podem reforçar o curriculo em casa e dar suporte ao plano da escola e do distrito; (ii) as dinamicas do bullying; e (iii) segurança online e cyber bullying. Os pais e guardiões irão também ser notificado por escrito de cada ano sobre as sessões do estudante relatado no Plano de Prevenção e Intervenção do Bullyng das Escolas Publicas de Marlborough.

As escolas irão colaborar com o Conselho Escolar e organizações globais de pais (Conselho Escolar, PTO, e SEPAC) para criar um recurso e informações de networks para pais. As escolas irão juntar-se com esses grupos de pais para oferecer programas de educação para pais e guardiões que são focados nos components parentais do curriculo anti-bullying e qualquer curriculo de competencia social usado pela escola(s).

As escolas irão informar anualmente os pais e guardiões dos estudantes matriculados sobre o curriculo anti-bullying que esta sendo usado. Essa noticia incluirá informações sobre a dinamica do bullying, incluindo o cyber bullying e a segurança online. As escolas mandarão aos pais uma noticia por escrito de cada ano sobre as sessões dos estudante relacionados do Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying nas Escolas Publicas de Marlborough e o Network das Escolas Publicas de Marlborough e a Politica de Aceitação do Uso da Internet. Todas as noticias e informações feitas aos pais ou guardiões serão em papeis e formatos eletronicos, e irão ser disponiveis na lingua(s) de predominancia dos pais ou guardiões. Cada escola colocara no website as insformações relacionadas do Plano de Prevenção e Intervenção das Escolas Publicas de Marlborough.

## **VII. PROIBIÇÃO CONTRA O BULLYING E A RETALHAÇÃO**

As Escolas Publicas de Marlborough não irá tolerar qualquer falta na lei ou comportamento perturbador, incluindo qualquer forma de bullying, cyber bullying, ou retalhação nos predios escolares, na areas escolares, nos onibus escolares e nas paradas de onibus ou em atividades relacionadas a escola. As escolas irão investigar prontamente todos os relatos e reclamações de bullying, cyber bullying, e retalhação, e irá fazer um ação rapida para terminar o comportamento e restaurar a segurança dos sentidos da meta. As Escolas Publicas de Marlborough ira dar suporte a esse compromisso, incluindo o curriculo, programas instrucionais, desenvolvimento de funcionarios, stividades extra curricular e envolvimento de pais ou guardiões.

Os atos do bullying, incluindo o cyber bullying, são proibidos:

- nas propriedades da escola, em atividades relacionadas a realização escolar, função ou programa tanto dentro e fora da escola, na parada do onibus ou no proprio veiculo, alugado ou usado pelo distrito escolar; ou dentro do uso de serviços eletronicos proprios, ou usados pelo distrito escolar, e
- no local, atividade, função ou programa que não esta relacionado a escola durante o uso de serviços tecnologicos ou eletronicos que não o pertence, alugado ou usado pelo distrito, se os atos criados assegurar um ambiente nas escolas para as metas e espectadores, infringir os direitos da escola ou materiais e substancialmente transtornar o processo educacional ou a ordem de operação na escola.

A retalhação contra uma pessoa quem relatou o bullying, fornecer informações durante a investigação do bullying, ou testemunhar ou ter informações validas sobre o bullying é também proibido. Como dito no M.G.L. c. 71, § 37O, nada dentro desse Plano faz com que o distrito ou a escola passé para os funcionarios qualquer atividade não relacionadas a escola, funções ou programas.

### **VIII. DEFINIÇÕES**

Muitas das seguintes definições são copiadas diretamente do M.G.L. c. 71, § 37O, como notado abaixo.

**Agressor** é um estudante quem engaja no bullying, cyberbullying, ou retalhação.

**Bullying**, definido no M.G.L. c. 71, § 37O como, é o uso repetitivo por um ou mais estudantes com uma maneira escrita, verbal, ou eletrônica ou ato ou gesto físico ou qualquer combinação disso direcionado a uma pessoa meta que:

- i. Causa ferimentos físicos ou emocionais contra a meta ou danifica a propriedade da meta;
- ii. Coloca a meta em medo razoavel ou fere a si mesmo ou danifica a sua propriedade;
- iii. Cria um ambiente hostil na escola para a pessoa meta;
- iv. Infringe os direitos da pessoa meta na escola; ou
- v. Materialmente e substancialmente perturbar o progresso educacional ou a ordem da operação da escola.

**Cyberbullying**, é um bullying através do uso dos serviços da tecnologia ou eletrônicos como telefones, celulares, computadores e internet. Inclue tudo mais não limitado a isso, email, instant messages, text messages, e Internet postings. Ver no M.G.L. c. 71, § 37O para a definição legal de cyberbullying.

**Ambiente Hostil**, como definido no M.G.L. c. 71, § 37O, é uma situação no qual o bullying é a causa no ambiente escolar de intimidação, ridicularização, ou insulto que é suficientemente severo ou penetrante a alterar as condições da educação do estudante.

**Retalhação** é qualquer forma de intimidação, represália, ou assédio contra um estudante quem relata o bullying, fornece informações durante uma investigação do bullying, ou testemunhas ou informações validas sobre o bullying.

**Funcionarios** inclue, mas não esta limitado a isso, os educadores, administradores, conselheiros, enfermeria escolar, trabalhadores da cafeteria, faxineiros, motoristas de onibus,

treinadores atleticos, consultores de atividades extracurriculares, funcionarios de suporte, ou paraprofissionais.

**Meta** é o estudante com quem o bullying, cyberbullying, ou retalhação tem sido penetrado.

## **IX. RELACIONAMENTO A OUTRAS LEIS**

Consistentemente a leis estaduais e federais, e apolices da escola ou do distrito, nenhuma pessoa pode discriminar contra a admissão a escola publica de qualquer cidade ou tendo vantagens, privilegios e cursos de estudo contra raça, cor, sexo, religião, origem nacional ou orientação sexual. Nada no Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying das Escolas Publicas de Marlborough preve a escola ou o distrito de agir para remediar a discriminação ou assedio baseado na membresia da pessoa em uma categoria protegida legal dentro da lei local, estadual ou federal, ou politicas da escola ou do distrito.

Em adição, nada no Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying das Escolas Publicas de Marlboroughnada ou interida a limitar a autoridade da escola ou do distrito de fazer uma ação disciplinar para a ação dentro do M.G.L. c. 71, §§ 37H ou 37H½, outras leis aplicaveis, ou escolas locais ou apolices do distrito em resposra a violencia, ou comportamento amolestador, sem ter em conta se este Plano cobre o comportamento.